



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

934/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Gerente de Projetos desta Fundação, para participar do Congresso Ibero-Americano de Saúde Pública e Epidemiologia, assim com, visita institucional ao instituto Carlos III, em Granada e Madrid, na Espanha, no período de 03 a 10 de setembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001796/2013-44).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		934/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/08/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/08/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.